



Ata de Reunião

Código:

FOR-DIGES-004-04
(V.00)

Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado do Acre (COMSF)

Pauta: Solicitação da Comunidade Centro Virgem, BR 364 Km-36, PA Antônio de Holanda, Bujari.

Dia: 25/06/2026

Horário: 9h

Local: *Google Meet*

Link da gravação: <https://meet.google.com/dsc-svww-aqf>

ABERTURA: No dia **25 de junho do ano de 2026**, a Coordenadora da COPAD, Maria José Mendes de Souza Rola, deu início à gravação na plataforma do *Google Meet* da **Reunião virtual da Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Estado do Acre (COMSF)**, a qual foi conduzida pela Relatora do Processo, Juíza Thaís Khalil, que ao cumprimentar os presentes agradeceu suas presenças.

PAUTA: Instrutória da Comissão de Soluções Fundiárias, em face da Solicitação da Comunidade Centro Virgem, BR 364 Km-36, BUJARI (PA Antônio de Holanda)

Resumo

Reunião abordou a situação fundiária da comunidade Centro Virgem e a necessidade crucial de mediação institucional.

Situação da Comunidade

A comunidade Centro Virgem, composta por 178 famílias em área de assentamento, enfrenta risco de reintegração de posse. Produtores locais desempenham papel importante no abastecimento regional.

Processos Jurídicos Fundiários

Processos de reintegração de posse tramitam atualmente no Fórum local sob análise da Comissão de Soluções Fundiárias. A comissão tem natureza administrativa para mediação de conflitos.

Decisão sobre próxima reunião

Ficou decidido o adiamento da mediação para data posterior visando garantir a presença obrigatória de representantes federais no processo.

Detalhes

Abertura e aguardo por representante do INCRA: A reunião iniciou com uma conversa informal entre os participantes enquanto aguardavam a entrada de representantes do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Doutora Thais Queiroz Borges de Oliveira Abou Khalil, mediadora da reunião, explicou que o convite foi enviado ao INCRA e que a presença presença

da instituição é fundamental para esclarecer dúvidas da comunidade, decidindo por aguardar alguns minutos adicionais antes de prosseguir com a pauta.

Contexto da Comunidade Centro Virgem: Ediesel Cabral Araújo relatou que a comunidade Centro Virgem é uma área de reserva legal integrante do projeto de assentamento Antônio de Holanda. Segundo Ediesel Cabral Araújo, a área começou a ser ocupada por volta de 2020 ou 2021 e, atualmente, conta com cerca de 178 famílias. Foi mencionado que os moradores estão recebendo notificações judiciais de reintegração de posse e buscam segurança jurídica para permanecer no local, trabalhar e produzir, havendo inclusive a tentativa de formação de uma associação comunitária, que realizou uma votação no dia 20.

Produção Agrícola e Apoio Municipal : Alexandre Lima de Souza, Secretário de Agricultura de Bujari, destacou a importância produtiva da comunidade Centro Virgem, ressaltando o volume de alimentos gerados e o papel da prefeitura no suporte ao escoamento da produção. Ediesel Cabral Araújo reforçou que os moradores, incluindo Adelson Anjos e o Senhor Pedro, são produtores ativos que necessitam de estabilidade para continuar o cultivo, tendo a Secretaria de Agricultura registrado dados que comprovam o abastecimento de municípios como Bujari e Rio Branco.

Tramitação de Processos de Reintegração de Posse : Ediesel Cabral Araújo informou que os moradores estão recebendo processos de reintegração de posse, inicialmente tramitados na Justiça Federal e posteriormente encaminhados ao Fórum de Bujari para a análise da Comissão de Soluções Fundiárias. DEBORAH MATHIAS, representante jurídica da prefeitura de Bujari, esclareceu que não está responsável pelos processos específicos em questão e, portanto, não possuía informações detalhadas sobre os casos ou movimentações judiciais no momento da reunião.

Atuação da Comissão de Soluções Fundiárias: Thaís Queiroz Borges de Oliveira Abou Khalil explicou que a Comissão de Soluções Fundiárias possui uma natureza administrativa, presidida por um desembargador do Tribunal de Justiça, com o objetivo de mediar conflitos e buscar soluções consensuais, sem poder para intervir diretamente nas decisões dos juízes responsáveis pelos processos judiciais. A relatora reiterou que, para prosseguir com o trabalho de mediação, é imprescindível a participação do INCRA, que não compareceu a esta reunião inicial, possivelmente devido ao curto prazo de aviso.

Agendamento da Nova Reunião e Próximos Passos: Como deliberação final, Thaís Queiroz Borges de Oliveira Abou Khalil agendou uma nova reunião para o dia 16 de julho, às 9 horas, utilizando um novo link a ser enviado a Ediesel Cabral Araújo. Os próximos passos definidos incluem o reforço do convite ao INCRA via e-mail e contato telefônico, bem como o envio de um ofício ao juiz do Fórum de Bujari para solicitar informações sobre os processos de reintegração de posse em trâmite referentes ao projeto de assentamento Antônio de Holanda, garantindo assim que a comissão tenha o suporte necessário para avaliar a situação.

Próximas etapas

[Thaís Queiroz Borges de Oliveira Abou Khalil] Reagendar reunião: Convocar o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária para a próxima reunião agendada para 16 de julho.

[Thaís Queiroz Borges de Oliveira Abou Khalil] Reforçar convite telefônico: Realizar contato telefônico com os representantes do INCRA para assegurar a participação na data definida.

[Thaís Queiroz Borges de Oliveira Abou Khalil] Solicitar informações judiciais: Expedir ofício ao juiz de Bujari para obter detalhes sobre os processos de reintegração de posse existentes.

[Maria Jose Mendes de Souza Rola] Criar link de reunião: Gerar um novo link de acesso para a próxima sessão e enviar para Ediesel Cabral Araujo.

[Maria Jose Mendes de Souza Rola] Elaborar ata: Redigir o documento oficial da reunião atual registrando todas as deliberações e encaminhamentos decididos.

ENCERAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, a Juíza Thaís Khalil deu por encerrada a reunião, cuja Ata foi lavrada pela Secretária dos trabalhos. [\[1\]](#)

Juíza de Direito **THAÍS BORGES DE OLIVEIRA ABOU KHALIL**
Relatora e Membro da Comissão de Soluções Fundiárias do Poder Judiciário do Acre
Data e assinatura eletrônicas

Maria José Mendes de Souza Rola
Coordenadora da COPAD
Data e assinatura eletrônicas

Participantes

1. Juíza **Thaís Khalil** (Relatora e membro da Comissão COMSF);
2. **Maria José Mendes de Souza Rola** (Coordenadora da COPAD);
3. **Alexandre Lima de Souza** (Secretário de Agricultura do Município do Bujari);
4. **Deborah Mathias** (Procuradora Jurídica, Representante da Prefeitura do Município Bujari);
5. **Ediesel Cabral Araujo** (morador da comunidade Centro Virgem)
6. **Pedro** (morador da Comunidade Centro Virgem);
7. **Adelson Anjos** (morador da Comunidade Centro Virgem).

[\[1\]](#) Ata assinada digitalmente pelo presidente dos trabalhos e secretário. Aplicação análoga do caput do artigo 25 da Resolução-CNJ nº 185, de 18/12/2013 que institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe.



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Queiroz Borges de Oliveira Abou Khalil**, Juiz de Direito, em 29/06/2026, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose Mendes de Souza Rola**, Secretária, em 30/06/2026, às 07:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2436541** e o código CRC **85F634DE**.